



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº001- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 02 DE JANEIRO A 06 DE JANEIRO DE 2019 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2019, DE 02 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre cedência de servidor efetivo da Administração Pública Municipal de Santana de Mangueira - PB a Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 84 da Lei Complementar nº 006/2013, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **CEDÊNCIA**, colocando À disposição da Prefeitura Municipal de Serra Talhada – PE, o servidor **JOSÉ LUIZ DUARTE NETO**, Professor Especialista, matrícula nº 48599, inscrito no CPF nº 747.246.814-20 e RG nº 4.237.860 SDS/PE, deste Município, com ônus para esta Prefeitura, no período de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O Município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município bem como pelos critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial do Estado e do Município e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito a contar de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº001- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 02 DE JANEIRO A 06 DE JANEIRO DE 2019 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, PATRÍCIA ALVARENGA LIMA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 02/01/2018 a 01/02/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Janeiro de 2019.

José Inácio Sobrinho

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal